

MATRÍCULA 1.864.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO FACUNDO
-2.º OFÍCIO-
PARACURU - CEARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.864.

REGISTRO GERAL

DATA
29 - Agosto - 1990.

CLEIDE FACUNDO DE SOUZA - OFICIALA.

RUBRICA

Souza

FLS.

01.

IMÓVEL: um terreno urbano, localizado no lugar "Sítio São Domingos", deste município de Paracuru, com frente para a Rua 1, medindo e extremando pela forma seguinte: ao norte(lado direito), medindo 36,00m(trinta e seis metros), com a Rua "C"; ao sul(lado esquerdo), medindo 36,00m(trinta e seis metros), com o lote nº. 38, da quadra nº. 12; ao nascente(fundos), medindo 24,00m(vinte e quatro metros), com o lote nº. 37, da quadra nº. 12; e ao poente(frente), medindo 24,00m(vinte e quatro metros), com a Rua 1; com uma área de 864,00 metros quadrados, constituído pelos lotes nºs. 39 e 40, da quadra nº. 12, do loteamento denominado "São Domingos".

PROPRIÉTARIA: LIADERSON PONTES IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico no município de Paracuru, no Sítio São Domingos, inscrita no CGC/MF sob o nº. 06.873.301/0001-06, no ato da escritura ora registrada, representada por seu sócio gerente, LIADERSON OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.239.573-87, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado; e por seu bastante procurador, JOSÉ GADELHA ROCHA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade nº. 297.548-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 049.979.483-49, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado.

TÍTULO AQUISITIVO: adquirido em maior porção, na conformidade do Registro nº. 3(três), na matrícula nº. 272, do Livro 2-A, deste Cartório. Subscrevo, *Cleide Facundo de Souza*, Oficiala.

XX

R.01/1.864 - de 29 de Agosto de 1990. **TRANSMITENTE:** LIADERSON PONTES IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico no município de Paracuru, no Sítio São Domingos, inscrita no CGC/MF sob o nº. 06.873.301/0001-06. **ADQUIRENTE:** RITA DE CÁSSIA MELO, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da cédula de identidade nº. 168.654-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 003.897.063-53, residente e domiciliada à Rua Pinto Madeira, nº. 1280, Aldeota, Fortaleza, Ceará. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA ETC:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12 de julho de 1990, lavrada nestas Notas, no Livro 014, às fls. 136/137. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 3.900,00(três mil e novecentos cruzeiros), sem condições. Subscrevo, *Cleide Facundo de Souza*, Oficiala.

XX

R.02/1.864 - de 09 de Outubro de 2012. **COMPRA E VENDA** - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de agosto de 2012, lavrada nas Notas do "Cartório Pinheiro"(2º. Ofício), da Comarca de Jaguaratama, Ceará, no Livro nº. 047, às fls. 244/245, a proprietária, RITA DE CÁSSIA MELO, brasileira, separada judicialmente, professora, inscrita no RG nº. 168.654-SSP-CE, expedida em 28.05.80, nascida em 25.10.42, filha de Francisco das Chagas Melo e Maria Marques Melo, inscrita no CPF sob o nº. 003.897.063-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Ceará, na Rua Gisele, nº. 55, Bairro Cidade dos Funcionários, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a MAN SECURITIZADORA S/A., empresa estabelecida na cidade de Horizonte, Ceará, na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 5871, Sala 01, Centro, inscrita no CNPJ nº. 16.647.501/0001-02, no ato da escritura ora registrada, representada por sua sócia, LIVIA MARIA DE MORAES COELHO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da identidade nº. 97002427535-SSP-CE, expedida

MATRÍCULA
1.864.

FOLHA
02.
verso

CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO
PARACURU - CEARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Cleide Facundo de Souza - OFICIALA

Av.10/1.864 - de 20 de Março de 2024. INDISPONIBILIDADE. Foi consultado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome do proprietário - MARCOS FARIAS NUNES, CPF/MF nº. 425.852.873-00, conforme exigência constante no Provimento do CNJ nº. 39/2014, sendo o resultado POSITIVO, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, de código hash: c6f9.f295.510f.ac8f.2edc.fcad.149d.c785.1636.212d, com a seguinte ocorrência: Status: indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 202003.0915.01087705-IA-609; Número do Processo: 01769001720085220001; Nome do Processo: MURANO REVESTIMENTOS CERAMICOS S/A; Data de Cadastramento: 09/03/2020, às 15:41:24 hs. Subcrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XX

Av.11/1.864 - de 14 de Maio de 2024. ERRO EVIDENTE - Examinando os documentos que deram origem a Av.09 e Av.10 desta matrícula, averba-se o cancelamento das mesmas, tendo em vista que as indisponibilidades requeridas são em nome do anuente o senhor MARCOS FARIAS NUNES, onde o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirida exclusivamente pela senhora LIVIA MARIA DE MORAES COELHO, casada sobre o regime de separação total de bens, conforme R.04. Subcrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XX

R.12/1.864 - de 27 de Maio de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º. do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 10 de Maio de 2024, devidamente arquivado neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº. 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/CNPJ de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Subcrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XX

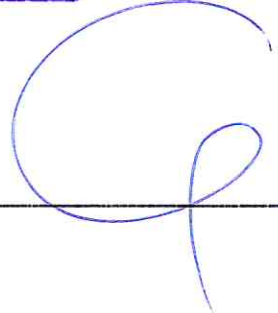
Av.13/1.864 - de 27 de Maio de 2024. PUBLICIDADE DE ITBI - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R. 12, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício imobiliário, a Guia de Recolhimento de ITBI, junto à Prefeitura Municipal de Paracuru, de nº. 2024000167, paga em 22/03/2024. Subcrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XX

 Data: 27/05/2024 ID: ABD841393-1619	 Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jfpe.paracuru.ce.gov.br	 Data: 27/05/2024 ID: AED841107-H4G9	 Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jfpe.paracuru.ce.gov.br
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE		SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO
Certifico que da matrícula nº 1.864 não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. o referido e verdade. Dou Fé, -
Paracuru, 27 de Maio de 2024.
Cleide Facundo de Souza
Cleide Facundo de Souza
Oficial do Registro de Imóveis



DIGITALIZADO SOB O Nº 202405271012.